



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 747/79.

De 06 de julho de 1979

Aprova Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado a Planta de Loteamento denominado São Vicente II, de propriedade da Firma IMOBILIARIA OLEMANE LTDA, localizado ao Norte, com ubaldo Bezerra, com 986,55 metros; Ao Sul Com Estrada Eduardo Gomes Japecanga, com 141,50 metros; Ao Leste com Marcilio Cavalcanti da Silva, com 1.836,97 metros e ao Oeste com José Varela com 2.175,89, tendo a Planta as características abaixo:

ESCALA,.....1:2000
AREA DO TERRENO.....473.374,12 m2
AREA DOS LOTES258.281,67 m2
AREA DAS RUAS119.785,00 m2
AREA DA PREFEITURA 24.131,94 m2
Nº DE QUADRAS 24
Nº DE RUAS 28
Nº DE LOTES 691
ÁREA RESERVADA A GRANJAS..... 71.175,00 m2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 1979.

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário

ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal